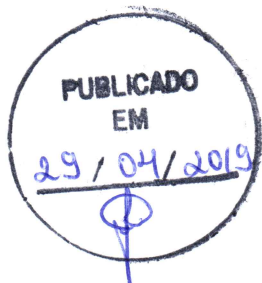


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul



RESOLUÇÃO N° 03/2019



Dispõe sobre aprovação do Edital de Convocação e Regulamentação do processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de São José do Ouro/RS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Ouro/RS – COMDICA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2443 de 18 de abril de 2019, em reunião ordinária realizada, no dia 29 de abril de 2019 e considerando a necessidade de realizar o processo de escolha de conselheiros tutelares titulares e suplentes para o quadriênio de 2020-2024,

RESOLVE:

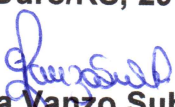
Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação N° 01/19 e seus anexos que regulamenta e divulga o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, para o mandato de 2020 a 2024.

Parágrafo Único. O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares rege-se pela Lei Federal N.º 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº 12.696/2012, pela Lei Municipal vigente e pelo presente edital.

Art. 2º Aprovar o Calendário com a previsão das datas e prazos do processo de escolha dos conselheiros tutelares que deverá ocorrer de forma unificada no país, no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

São José do Ouro/RS, 29 de abril de 2019.


Gláucia Vanzo Subtil

Presidente do COMDICA

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente” 1